



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4239 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ao Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

Que a publicidade institucional do Executivo Municipal e seus órgãos correlatos reserve espaço publicitário nos veículos de comunicação dos bairros, especialmente das extremidades de Porto Alegre. A saber: bairros Restinga, Ruben Berta, Lomba do Pinheiro, Mário Quintana, Santa Rosa, Sarandi, Arquipélago e muito especialmente à Ilha da Pintada.

## JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação como forma de aumentar a visibilidade dos projetos da Prefeitura de Porto Alegre e seus órgãos executores junto as comunidades acima referidas, para ao mesmo tempo assegurar LEGITIMAMENTE a sustentabilidade destes veículos de divulgação localizada, cuja repercussão nas comunidades periféricas, não raro, superam a mídia tradicional. Esta proposta é singela, porém consequente e de absoluta razoabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo da Luz Pujol, Vereador**, em 25/02/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br/>, informando o código verificador **0034180** e o código CRC **8D948E7A**.